

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária 505ª, realizada em 19.09.2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º.-Criar a Comissão Especial de Sindicância a ser composta pelas Conselheiras Miriam Terezinha Bueno Nogueira Belém e Alba Cristhiane Santana da Mata e pela Assistente Administrativo Fernanda Canedo Silva, sob a presidência da Conselheira Miriam Terezinha Bueno Nogueira Belém, para as seguintes atribuições:

a-análise dos processos de Registro Profissional no CRP-09 por meio da apresentação de documentos acadêmicos com indício de irregularidades, pelos Psicólogos Carlos Roberto Borges Júnior-CRP-09-9394, Idurval Perna da Rocha-CRP-09-10555, José Édson Mendonça da Silva-CRP-09-10562, Rute Cardoso Monteiro-CRP-09-10630, Samuel Ramos de Oliveira-10086, Valdinê Pinto Monteiro-CRP-09-10628;

b-análise de processos de requerimento e registro de Título Profissional de Especialista, através da apresentação de certificado de conclusão de curso emitido por instituição com denúncia de comercialização de certificados.

Art. 2º. -Determinar que seja instaurado o processo de sindicância pela Comissão ora nomeada, que deverá proceder as análises determinadas, em conformidade com os procedimentos legais e administrativos, garantindo a ampla defesa e o contraditório dos sindicatos envolvidos, determinando as possíveis irregularidades e apresentando relatório conclusivo ao Plenário, para deliberação sobre a manutenção ou cancelamento do Registro Profissional/Concessão do Registro de Título de Especialista, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da instauração do processo de sindicância.

Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 18 de outubro de 2017.



Ionara Vieira Moura Rabelo  
Conselheira Presidenta  
CRP-09-1661



Handerson Shouzo Abe  
Conselheiro Vice-Presidente  
CRP-09-6488



Mayk Diego Gomes da Glória Machado  
Conselheiro Secretário  
CRP-09-7680



Murilo Rodrigues dos Santos  
Conselheiro Tesoureiro  
CRP-09-9447

IX Plenário – Gestão: CRP FORTE: AMPLIANDO CONQUISTAS E VALORIZANDO A PROFISSÃO